



LEI Nº 1.936 DE 27 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Praça Solange Rosa Guimarães, na localidade do Charqueado – Sampaio Corrêa – Terceiro Distrito – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Solange Rosa Guimarães, a conhecida popularmente como praça do Charqueado, localizada no bairro do Charqueado – Sampaio Correia, Terceiro Distrito de Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de julho de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita